

Relato de incidentes

É importante que os funcionários tenham como reportar qualquer aspecto deste Código que não esteja sendo seguido.

Os funcionários não devem se sentir apreensivos ao expressarem tais incidentes, e não devem acreditar que, ao fazerem isto, serão desleais ou sofrerão recriminações. Relatos feitos de boa fé serão valorizados, e os funcionários que os fizerem não estarão sujeitos à ação disciplinar.

A lista abaixo não é completa, mas devemos reportar os seguintes tipos de incidentes:

- ofensas criminais
- falha em cumprir com obrigações legais
- erros judiciais
- contabilidade adulterada ou outros relatórios falsos
- uso indevido do patrimônio do Grupo
- relações irregulares com fornecedores, clientes ou concorrentes
- ações que coloquem em risco a saúde ou a segurança dos funcionários ou do público
- ações que causem danos ao meio ambiente
- qualquer outra infração ao Código de Conduta do Grupo NSG

Você pode reportar tais incidentes a:

(1) gerente da sua área e / ou seu superior, ou

(2) se as pessoas acima não forem apropriadas:

O Responsável Jurídico do Grupo

O Responsável por Auditoria Interna do Grupo

O Responsável por Recursos Humanos do Grupo

Os contatos dessas pessoas estão disponíveis na intranet

<http://cms.dev.gb.glassnet/Intranet+2/NSG+Group/Reporting+of+Concerns+Procedure.htm>

O Country Manager local também é um contato disponível.

Os procedimentos completos descritos em ‘Relato de Incidentes’ explicam com detalhes o que pode ser feito se houver algum relato. Você poderá encontrar a explicação completa acessando a Intranet do Grupo.

Direitos humanos internacionais e normas de trabalho

Direitos humanos declarados internacionalmente são reconhecidos. Aplicaremos dentro do Grupo padrões de trabalho que promovam a aplicação dos direitos humanos:

- abuso, assédio ou intimidação não serão tolerados em hipótese alguma;
- não haverá discriminação intencional em nenhuma atividade relacionada a trabalho com base em raça, cor, credo, religião, idade, sexo, orientação sexual, nacionalidade, deficiência, associação ao sindicato ou filiação política. Leis locais relacionadas à discriminação por idade serão observadas;
- o Grupo não se envolverá com trabalho forçado e não empregará pessoas com menos de 15 anos de idade, ou mais, se definido por lei;
- haverá consulta apropriada dos funcionários e comunicação bilateral em cada fábrica, para que possamos atender as necessidades conjuntas da empresa e dos funcionários;
- o direito dos funcionários de se associarem ou não a um sindicato de trabalhadores de sua escolha será respeitado. Nos países em que exista legislação específica ou acordos coletivos legalizados para regulamentar essa questão, a legislação ou os acordos coletivos serão integralmente respeitados;
- políticas e práticas de remuneração justas e imparciais serão seguidas;
- aos funcionários não será exigido trabalhar durante períodos excessivos regularmente, e as horas extras de trabalho não serão excessivas;
- treinamento e experiência relevantes serão oferecidos para permitir que os indivíduos realizem suas funções com segurança e competência e desenvolvam todo o seu potencial.

ASSISTÊNCIA ADICIONAL

Se precisar de ajuda adicional para compreender melhor este folheto ou o próprio Código, favor consultar o gerente da sua área ou o gerente de Recursos Humanos, ou então as políticas e procedimentos do Grupo na Intranet.

A versão completa está disponível em todos os idiomas na Intranet, em “Central Functions /Human Resources”. Cópias impressas podem ser obtidas no departamento de Recursos Humanos.

A Nossa Forma de Fazer Negócios



Diretrizes do Código de Conduta para Funcionários do Grupo NSG

NSG
GROUP

O que é o Código de Conduta do Grupo NSG?

Está na missão do Grupo NSG ser líder mundial na fabricação e no fornecimento de vidros, através da maximização do potencial de nossos funcionários, da nossa tecnologia e da constante busca pela inovação; ser considerado o melhor da categoria por nossos clientes, nossos funcionários e nossos acionistas. O Código de Conduta estabelece os princípios com os quais o Grupo se esforçará em conduzir suas atividades de negócios, em busca de sua missão.

O Código define a conduta que é esperada por todos nós, em todas as áreas de nossos negócios, e se aplica a relações entre nós mesmos e com clientes, fornecedores, parceiros de negócios, com a comunidade e com todos os outros com quem temos contato em nossa vida diária na empresa.

O Código não pode prever todas as situações que podem ocorrer. Entretanto, o espírito e a intenção do Código devem ser seguidos em qualquer circunstância.

O Código se apóia nos Valores e Princípios do Grupo, e deve ser a base para qualquer decisão a ser tomada para assegurar que os resultados estejam de acordo com o Grupo NSG e seus acionistas.

Principais Características do Código

Segurança do Trabalho

Nossa saúde e segurança, bem como a de nossos contratados, vizinhos, visitantes e clientes que utilizam nossos produtos, são de primordial importância.

O Grupo visa proporcionar um ambiente de trabalho limpo, saudável e seguro, de acordo com a melhor prática industrial.

Todos nós temos a obrigação de tomar todas as precauções necessárias para evitar acidentes conosco, com nossos colegas e com o público em geral.

Sustentabilidade

Nós estamos comprometidos em conduzir os nossos negócios de acordo com os princípios da Sustentabilidade. Procuraremos proteger e melhorar o meio ambiente: operando as plantas e os equipamentos existentes de forma a minimizar nosso impacto ao meio ambiente sem causar nenhum dano; desenvolvendo novos processos de manufatura que sejam mais sustentáveis, e desenvolvendo e promovendo produtos que encorajem o uso mais eficaz dos recursos naturais em todos os seus ciclos de vida.

Comportamento legal, cultural e ético

Todas as leis e regulamentos nacionais e internacionais são observados, e as culturas dos países em que o Grupo opera são respeitadas. Devemos assumir responsabilidade pessoal por um comportamento íntegro e justo, de uma maneira profissional e ética.

Como evitar conflitos de interesse e atividades políticas

Não devemos nos envolver em interesses externos, atividades ou investimentos que entrem em conflito com o desempenho de nossas funções, ou que afetem nossa habilidade de fazer julgamento isento em nome do Grupo.

Atividades políticas pessoais devem ser conduzidas de forma separada e independente dos negócios do Grupo.

Presentes, favores e recompensas

O exercício de fazer julgamento isento em nome do Grupo não deve ser influenciado por vantagens pessoais.

Ninguém pode oferecer ou aceitar presentes, favores ou entretenimento que possam ser interpretados como suborno, propina ou recompensa. Presentes modestos ou entretenimento somente podem ser oferecidos ou aceitos sob as condições expressas no Código.

Pagamentos de qualquer forma, feitos a órgãos ou a funcionários do governo com a finalidade de obter negócios ou outras vantagens, são proibidos.

Relações com clientes, fornecedores e concorrentes

O Grupo NSG tem como objetivo oferecer a seus clientes produtos bem projetados, de alta qualidade, com preços competitivos, entregues dentro do prazo e com o auxílio de um excelente atendimento ao cliente.

A seleção de fornecedores será baseada em qualidade, preço e desempenho dos produtos e serviços oferecidos.

O Grupo acredita em concorrência livre e aberta, e irá competir energeticamente, mas com integridade e honestidade. Todos devem cumprir as leis e os regulamentos nacionais e internacionais relacionados à atividade de concorrência.

Relações com a comunidade

Relações duradouras com comunidades locais são encorajadas, e podem oferecer benefício mútuo à comunidade, ao Grupo e a seus funcionários.

Integridade dos registros do Grupo

Os livros e registros do Grupo devem refletir todas as transações de forma precisa e completa. Nenhum funcionário deve conduzir ou fazer ajustes que resultem em lançamentos falsos ou fictícios em qualquer registro do Grupo, incluindo declarações de despesas.

Informações Pessoais

O Grupo e seus funcionários devem assegurar que dados pessoais sejam processados de forma segura, e sejam utilizados apenas para a finalidade a que são destinados. Informações armazenadas em computadores não serão utilizadas isoladamente para tomar decisões que afetem as pessoas. Tais decisões devem ser resultado de consulta entre o funcionário e seu gerente.

Proteção das informações confidenciais do Grupo

As informações confidenciais referentes às atividades financeiras e comerciais do Grupo, seus clientes, fornecedores, segredos comerciais e know-how técnico são um patrimônio importante do Grupo. Elas não devem ser reveladas em nenhum momento a alguém de fora do Grupo, a menos que a pessoa que esteja recebendo as informações tenha assinado um contrato de confidencialidade apropriado, aprovado pelos advogados do Grupo.

Responsabilidades dos Indivíduos

Cada um de nós tem a responsabilidade de manter os princípios estabelecidos no Código.